

PORTARIA N° 1023 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.006777/2016-17,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 483 de 04/05/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/09/2017, para a conclusão dos trabalhos.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore